



PORTARIA - GAP Nº 043 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de falecimento.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de óbito – Matrícula 025411 01 55 2021 4 00057 178 0021349 91

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR CLAUDIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR FRANCO – matrícula 009119, por motivo de falecimento ocorrido no dia 02 de junho de 2021, do cargo de Auxiliar de Educação, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA